Valer; Max Maciel Cavalcanti, Rede Urbana de Ações Socioculturais - Ruas. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO: Presidente: Júlio Cesar Lima, Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão; Coordenador adjunto: Lauro Moreira Saldanha da Silva, Centro Comunitário da Criança - CCC; Membros: Ana Paula Soares Marra, Governadoria da Casa Civil do Distrito Federal; Adriana Barbosa Rocha de Faria, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância Political, Adia Barbosa Rocha de Parla, Secretaria de Estado de Justica e Cidadania (minera e Adolescência); Milda Lurdes Pala Moraes, Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes - Cecria; Francisco Rodrigues Correa, Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF. COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: Coordenador: Alceu Avelar de Araújo, Instituto Batucar; Coordenador adjunto: Jackeline Domingues de Aguiar, Secretaria de Estado de Educação; Membros: Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, Aldeias Infantis SOS Brasil; Cláudia Guimarães Leite, Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - Abrace; João Pedro Ferraz dos Passos, Secretaria de Estado de Trabalho; Eduardo Ferreira de Aguiar, Secretaria de Estado de Turismo; Daniel Nazi Coelho, Secretaria de Estado de Segurança Pública. CÓMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO: Coordenador: Júlio Cesar Lima, Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão; Coordenador adjunto: Lauro Moreira Saldanha da Silva, Centro Comunitário da Criança -CCC; Membros: Adriana Barbosa Rocha de Faria, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Juventino Lucinao Mondadori de Oliveira, Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - Sindisase; Francisco Rodrigues Correa, Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - Sintibref/DF. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO COMITÊ CONSULTIVO DE ADOLESCENTES: Coordenador: Paulo Henrique Pereira Farias, Inspetoria São João Bosco - CESAM/DF; Coordenador adjunto: Fabiano Carvalho dos Santos, Secretaria de Estado de Juventude; Membros: Adriana Barbosa Rocha de Faria, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Ericka Nogueira Siqueira Felippelli, Secretaria de Estado da Mulher; Francisco Rodrigues Correa, Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - Sintibref/DF; Mônica Fernandes de Souza Faria, Associação Cristã dos Moços de Brasília- ACM. COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONFERÊNCIAS: Coordenador: Adriana Barbosa Rocha de Faria, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Paulo Henrique Pereira Farias, Inspetoria São João Bosco - CESAM/DF; Membros: João Miguel Gonzaga de Souza, Secretaria de Estado de Cultura; Valéria de Sousa Rocha, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social; Jackeline Domingues de Aguiar, Secretaria de Estado de Educação; Max Maciel Cavalcanti, Rede Urbana de Ações Socioculturais - RUAS; Cláudio Coelho de Oliveira, Instituto Cláudio Coelho de Tae-kwon-do/Ong Fazer Valer; Cláudia Guimarães Leite, Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - Abrace. COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES: Coordenadora: Adriana Barbosa Rocha de Faria, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Infância e Adolescência (Presidência CDCA/DF); Coordenador adjunto: Coracy Coelho Chavante, Coletivo da Cidade (Vice-Presidência CDCA/DF); Membros: Jairo de Souza Júnior, Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF - Sinproep/DF (Coordenador da Comissão de Legislação); Ana Paula Soares Marra, Governadoria da Casa Civil do Distrito Federal; (Coordenador Adjunto da Comissão de Legislação); João Miguel Gonzaga de Souza, Secretaria de Estado de Cultura (Coordenador da Comissão de Mobilização); Max Maciel Cavalcanti, Rede Urbana de Ações Socioculturais - RUAS (Coordenador Adjunto da Comissão de Mobilização); Cleidison Figueiredo dos Santos, Suplente da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Infância e Adolescência (Coordenação da Comissão de Conselho Tutelar); Juventino Lucinao Mondadori de Oliveira, Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo DF - Sindsasc (Coordenador Adjunto da Comissão de Conselho Tutelar). Encaminhamento: O conselho delibera pela seguinte modificação na composição da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares, visando à garantia da paridade, que a vaga advinda da coordenação da Comissão de Conselhos Tutelares seja preenchida pelo suplente da cadeira Infância e Adolescência. Decisão aprovada pelo Conselho. Informes: Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares: a conselheira Adriana relata sobre o processo de tramitação do Projeto de Lei 166/2019, que dispõe sobre a alteração da quantidade de votos e comprovação de experiência no processo de escolha dos conselheiros tutelares. Informa que foi realizada reunião com o Tribunal Regional Eleitoral - TER-DF, com a participação da Secretaria Executiva do Conselho, visando à viabilização da listagem dos colégios eleitorais para a realização das eleições, cita ainda que a AJL da Subsecretaria está realizando levantamento dos pontos de impugnação nos editais da eleição anterior para subsidiar o processo atual. Relata ainda que foi criado grupo de trabalho dentro da Secretaria para dar suporte à secretaria executiva do CDCA na condução do processo. Informes: espaço de fala para a Associação dos Conselhos Tutelares: registra a solicitação que a Associação dos Conselhos Tutelares - ACT tenha uma oportunidade de fala durante a reunião da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares. O vice-presidente interino sugere que representante da associação que venha a participar das reuniões não seja candidato nas eleições. Informes: O Sr. Neliton, presidente da Associação dos Conselhos Tutelares - ACT solicita espaço de fala, relata seu posicionamento pessoal em relação ao projeto de lei em tramitação, relembra o histórico de construção do texto pelo CDCA e a decisão do MPDFT, ainda em 2015, que vetou a alteração no processo de escolha durante o ano da eleição. Demonstra preocupação com a segurança jurídica do processo. Pede ao Conselho que avalie os riscos da aplicação de mudança no processo de escolha durante o ano eleitoral. Relata ainda as dificuldades no pleito anterior quanto aos locais de votação. Informes: a sra. Selma, conselheira tutelar de Ceilândia, discorre sobre o processo de eleição, relata suas experiências pessoais e pede a sensibilização do colegiado quanto à necessidade de comprovação de experiência para escolha dos conselheiros, visando a garantia dos direitos das crianças e sugere que haja procedimento para coibir fraudes na comprovação. Informes MPDFT: A sra. Leslie esclarece o posicionamento do MPDFT em relação a fala do Sr. Neliton sobre o processo eleitoral anterior, destaca que o entendimento do órgão é o de que não haja alteração das regras do pleito após a publicação de resolução normativa que regulamente a eleição, tal qual foi proposto em 2015. Reitera que, enquanto não há a publicação da resolução normativa, o MPDFT entende que não há impedimentos para modificações no texto, mesmo estando em ano eleitoral. Encaminhamento: o pleno decide que a Comissão Especial do Processo de Escolha reúna-se para deliberar sobre a proposta de resolução na sexta-feira, dia primeiro de março, e que proponha encaminhamentos quanto à articulação sobre o texto junto à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. Encaminhamento: convocação de reunião extraordinária: o pleno decide pela realização de Plenária Extraordinária no dia treze de março, a partir das nove horas, para tratar dos temas: eleição dos conselheiros tutelares e realização das Conferências Regionais. Encaminhamento: O conselheiro Paulo relata que existe uma resolução em vigor, que dispõe sobre a organização das conferências em 2019 e propõe que haja uma reunião da comissão de Comissão Especial de Organização do Processo de Conferências, no dia onze de março, a partir das nove horas, para propor adequação nas datas propostas. Encaminhamento: aprovação do sistema de banco de preços: o vicepresidente esclarece que o vencimento do sistema ocorrerá no dia vinte e cinco de março e que este é necessário para a realização das cotações de preços dos projetos do CDCA/DF. O custo da renovação é de R\$ 8 mil anual. O Plenário delibera pela autorização da renovação do sistema. A Conselheira lembra-se da necessidade de confecção de identificação para os conselheiros tutelares. Encaminhamento: o vice-presidente sugere a criação de grupo de trabalho para acompanhamento do projeto piloto de militarização das escolas públicas do DF. Encaminha-se que os conselheiros interessados procurem a secretaria executiva do CDCA/DF para realizarem a inscrição no grupo. Informes: seminário: Justiça e Primeira Infância: o futuro começa hoje: o conselho informa sobre a realização do evento nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019. O vice-presidente interino do Conselho encerrou a reunião às treze horas e quarenta e seis minutos CORACY COELHO CHAVANTE Vice-presidente interino do CDCA/DF.

ATA DA 57ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove, no Salão Nobre, do Palácio do Buriti, localizado na Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 57 a Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência da Sra. Adriana Barbosa Rocha Faria. Representantes Governamentais presentes: Demontie Alves Batista Filho como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS Direitos Humanos; Cláudia Ferreira de Maya Viana como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF; Jackeline Domingues de Aguiar como representante da Secretaria de Estado de Educação do DF; João Miguel Gonzaga de Souza como representante da Secretaria de Estado de Cultura do DF; Sâmea Larisse Andrade como representante da Secretaria de Estado de Cultura do DF; Paulo Dubois Sobrinho como representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF; Fabiano Carvalho dos Santos como representante da Secretaria de Estado de Juventude do DF; Adriana Barbosa Rocha de Faria e Cleidison Figueiredo dos Santos como representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS/ Infância e Adolescência; Ana Paula Soares Marra como representante da governadoria da Casa Civil do Distrito Federal; Nathalia Teixeira e Julia Mitiko Sakamoto como representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF; Júlio Cesar Lima como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; Vandercy Antônia de Camargos como representante da Secretaria de Estado da Mulher Eduardo Ferreira de Aguiar como representante da Secretaria de Estado de Turismo do DF. Veruska Alves de Lima e Silva como representante da Secretaria de Estado de Trabalho do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Claudia Guimarães Leite como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - Abrace; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspetoria São João Bosco - Cesam/DF; Mônica Fernandes de Souza Faria como representante da Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Cláudio Coelho de Oliveira como representante do Instituto Cláudio Coelho de Tae-Kwondo/ONG Fazer Valer; Marcia dos Santos Barbosa como representantes da Visão Social; Coracy Coelho Chavante como representante do Coletivo da Cidade; Jairo de Souza Junior como representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF - Sinproep/DF; Milda Lourdes Pala Moraes como Estadordeminos l'attitudades de Elisino do Di Simplogo de la Companya de Adolescentes - Cecria; Lauro Moreira Saldanha da Silva como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Francisco Rodrigues Correa (Beto) como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF; Joaquim Pedro Levino da Silva como representante Obras Sociais Centro Espírita Irmão Áureo; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil. Ausentes: Representantes da Secretaria de Estado de Saúde do DF; Representantes da Secretaria de Estado de Trabalho do DF; Representantes da Rede Urbana de Ações Socioculturais - RUAS; Representantes do Instituto Batucar; Representantes do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do DF - SINDISASC. Demais Participantes: Carrel Ypiranga B. Gomes como promotor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios -MPDFT; Josiel L. Goulart como representante da ONG Fazer Valer. Item 1- Abertura: A Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Adriana Barbosa Rocha de Faria, iniciou os trabalhos da 57ª Reunião Plenária do CDCA/DF. Informes da Presidência: votação do PL 166/2019: a presidente informou aos conselheiros sobre o resultado da votação, pela Câmara Legislativa do DF, do Projeto de Lei 166/2019, que altera a lei que dispõe sobre o processo de escolha dos conselheiros tutelares do Distrito Federal. Relatou que o texto foi aceito pelo plenário com emenda disciplinando o voto único e exigindo prova de experiência para os candidatos. Destacou ainda que o CDCA participou da reunião do colégio de líderes no dia anterior e reiterou o posicionamento do Conselho quanto ao texto encaminhado para aprovação. Informes: inclusão de pontos de pauta: A presidente abriu espaço para inclusão de pontos de pauta por parte dos conselheiros. Foram apresentadas sugestões pelos conselheiros Jairo e Coracy. Informes da Presidência: mecanismo de funcionamento das reuniões: a presidente sugeriu a pactuação de regras de funcionamento das reuniões, visando maior objetividade e agilidade nas deliberações em plenárias. Sugere que o início das reuniões seja reservado para apresentação de informes e inclusão de pontos de pauta e que, após este período, não sejam inseridos novos itens. Ressalta a necessidade de que sejam evitadas conversas paralelas e que a discussão se mantenha focada nos temas da pauta. Propõe que as discussões ocorram mediante inscrição e com tempo de fala definido. Sugere três minutos de fala para explanação, com possibilidade de prorrogação por mais dois. Em relação aos debates, propõe que ocorram com a possibilidade de prorrogação por mais dois. Em relação aos debates, propoe que ocorram com a possibilidade de argumentação e contraposição. Por questão de ordem, sugere que haja um minuto para apresentação do item, dois minutos para defesa e outros dois minutos para contraposição. Caso haja a participação do público, sugere que a possibilidade de fala seja autorizada pelo plenário com tempo de explanação de dois minutos. A conselheira Milda sugere que as reuniões plenárias tenham horário fixo de duração. A presidente recomenda que ao início de cada plenária os conselheiros determinem o horário limite para o encontro e, caso não seja esgotada a pauta, os itens pendentes sejam debatidos no plenária seguinte ou em reunião extraordinária. Em regime de votação, defende que haja a contagem dos votos, registro de abstenções e explanação do conselheiro que abstiver o voto, com registro em ata. O conselheiro Paulo propõe que as reuniões das comissões tenham dias e horários pré-definidos, a presidente sugere que este encaminhamento seja tratado após a apreciação da proposta de deliberação virtual. A conselheira Patrícia acolhe a proposta da presidente e ainda sugere que a plenária tenha duração pré-estabelecida para o dia todo, deste modo não haveria perda na discussão das políticas públicas relevantes. Encaminhamentos: o pleno delibera que ao início das plenárias, seja votado o horário de corte para duração do encontro, conforme a necessidade do Conselho; No caso da participação de demais convidados, delibera que o caso haja a sugestão de inclusão de pontos de pauta, que estas sejam aprovadas pelo pleno para entrada em discussão; Sobre as comissões, que o calendário das reuniões do CDCA preveja, nas semanas de comissões, dias e horários prévios para as comissões temáticas. Item 1: calendário das Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente: o conselheiro Paulo relatou ao pleno a discussão apresentada durante o encontro da Comissão Especial do Processo de Conferências, na qual foram definidas as datas para a realização das quatro Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1ª Conferência Regional - Centro Brasília no dia 27/04; 2ª Conferência Regional - Norte/Sobradinho no dia 11/05; 3ª Conferência Regional - Sul/Ceilândia no dia 25/05, 4ª Conferência Regional Oeste/Gama no dia 08/06; X Conferência Distrital no dia 22/06; com limitação de 200 participantes em cada evento regional e de 300 no evento Distrital. Destacou que todos os conselheiros devem participar dos encontros. Relatou ainda o histórico de realização das Conferências em anos anteriores. Responde questionamentos do pleno sobre o processo de conferências. Esclarece que o projeto básico para organização dos eventos 2019 não havia sido elaborado no ano anterior e informa que haverá encontro extraordinário da Comissão para formulação do documento, no dia 15/03. Em relação à participação dos adolescentes em plenárias, destaca que não houve tempo hábil para convocação dos adolescentes, tendo em vista a recente composição do Conselho. Responde ainda aos questionamentos dos conselheiros sobre a quantidade máxima de participantes e a carga horário de cada encontro, informa que a capacidade e estrutura impactam o orçamento para o evento e deverão ser estudados na formulação do projeto básico do evento. Há ainda questionamento por parte do pleno sobre a responsabilidade pela confecção do projeto básico e sobre a estrutura que o Conselho irá oferecer para a realização das conferências. A conselheira Milda sugere utilizar como base o modelo de projeto básico confeccionado em 2016 e chama atenção para efetiva participação do Comitê Consultivo de Adolescentes. Há sugestão do pleno para a realização das conferências livres em paralelo aos encontros regionais, argumentando que os eventos podem auxiliar na mobilização dos eventos oficiais. O conselheiro pontua a relevância das conferências livres, no entanto, pondera quanto ao prazo para mobilização e realização destes encontros; sugere que os interessados repassem aos órgãos mobilizadores o manual orientador para realização das conferências livres. A secretaria executiva

informa uma empresa fornecedora de itens básicos, com contrato vigente, ficou impedida de atender ao Conselho por ter tido as execuções suspensas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Reportou também que sobre alguns saldos remanescentes de outros contratos, aprovados pelo Conselho de Administração do Fundo CAF para utilização do saldo remanescente para uso emergencial. Encaminhamentos: o conselheiro Paulo deverá entrar em contato com o Conanda para sugerir a possibilidade de entrega do relatório final das conferências o processo até outubro, possibilitando o reagendamento das datas das Conferências; O pleno sugere que a Comissão Especial de Organização do Processo de Conferências discuta os temas apresentados pelo pleno e remeta, para a próxima reunião plenária, uma nova proposta com datas para realização das Conferências, bem como projeto básico definido. Item 2: processo de escolha dos conselheiros tutelares: o conselheiro Cleidison relata o trabalho em execução pela Comissão Especial do Processo de Escolha, na qual estão em discussão duas propostas de minuta de resolução que prevê a normatização do processo de escolha dos conselheiros tutelares do Distrito Federal. A presidente Adriana relata apoio do Tribunal Regional Eleitoral do DF - TRE/DF com a disponibilização dos locais de votação, tendo em vista as áreas de abrangência dos conselhos tutelares. Ainda destaca que o processo terá participação dos conselheiros tutelares, por meio de representação da Associação dos Conselheiros Tutelares - ACT. a) Inclusão: denúncias apresentadas ao MPDFT: A conselheira Milda questiona o Ministério do Público do MPDFT sobre o retorno das denúncias de fraude na emissão de certidões de comprovação de experiência encaminhadas no processo passado. O representante do MPDFT, Sr. Carrel Ypiranga, informa que teve a oportunidade de tratar de casos específicos, em que há situações suspeitas, mas de difícil comprovação. A conselheira Milda ressalta que não houve resposta por parte do MPDFT e que existem processos pendentes de resposta. b) Inclusão: processos relativos a conselheiros tutelares: O conselheiro Coracy propõe que entre em pauta a análise de processos. O Conselheiro Coracy informa sobre alguns processos em andamento, relativos ao pleito de 2015, os quais já foram objeto de análise pelo CDCA e que, segundo informa, necessitariam de deliberação do gabinete do governador para encaminhar a exoneração de conselheiro tutelar eleito sob suspeita de ilicitude. A presidente Adriana destaca que os itens apresentados foram pautados na reunião da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, a qual deliberou pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Conselho Tutelar, sob o argumento de não possuir poder deliberativo em relação à eleição anterior. Item 3: Estrutura do CDCA: o conselheiro Jairo solicita registro em ata sobre sua preocupação com a preservação do espaço físico de trabalho do Conselho. Relata o desejo de que o CDCA tenha espaço específico para realização dos trabalhos e que haja nomeação da estrutura de pessoal para dar andamento aos trabalhos do CDCA/DF. Item 4: Informe: Plano Distrital de Educação: o conselheiro Coracy sugere que haja um convite ao secretário de Educação para que o Conselho dialogue sobre o Plano Distrital de Educação. Propõe que o CDCA elabore uma pauta com as prioridades do conselho em cada área temática. Encaminhamento: Secretaria Executiva deverá enviar oficio verificando disponibilidade de agenda do secretário para participação em reunião plenária, para dialogar sobre os assuntos de interesse relacionados ao PDE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas pela Presidente do Conselho dos Direitos da Crianca e do Adolescente do Distrito Federal.

ADRIANA BARBOSA ROCHA FARIA Presidente do Conselho

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 05/2018

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN-Quadra 01, Lote C, às nove horas, o coordenador da Comissão Especial abre os trabalhos da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 05/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Júlio Cesar Lima, como coordenador e representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; Lauro Moreira Saldanha da Silva, como representante do Centro Comunitátio da Criança - CCC; Cleidison Figueredo dos Santos, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (Infância e Juventude); Ana Paula Soares Marra, como representante da governadoria da Casa Civil do Distrito Federal; Francisco Rodrigues Correa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF; Juventino Luciano Mondadori de Oliveira como representante do Sindicato dos Sintibref/DF; Juventino Luciano Mondadori de Oliveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - Sindisase/DF. Demais participantes: Denise Parreira e Diely de Castro - Diretoria de Projetos/SECDCA. A reunião foi niciada com a contextualização da situação dos projetos do edital nº 05/2018 - Projetos de Organizações da Sociedade Civil - OSC. Item 3. Projeto: Cidadania na estrada - Instituição: Associação Ludocriarte (processo SEI nº 00417-00038287/2018-78): a Comissão delibera pela habilitação do projeto, por ter cumprido os requisitos de habilitação. Item 7: Projeto Comunica Galera - Instituição Projeto Nova Vida - Pronovi (processo SEI nº 00417-00038089/2018-12): apontada incoerência em um dos itens do plano de trabalho. A Comissão delibera pela oportunidade de correção do item conforme análise técnica apresentada pela Diretoria de Projetos. Deliberado que a entidade do item, conforme análise técnica apresentada pela Diretoria de Projetos. Deliberado que a entidade acate os itens 2.1 e 2.3 do Parecer Técnico nº 07/2019 - SEJUS/SECDCA/COAP/DIPROJ/GIAP, no prazo de cinco dias corridos contados do recebimento da notificação. A Comissão ainda adverte que a instituição não realize novas alterações no plano de trabalho já analisado, salvo os pedidos de correções apontados, sob o risco de inabilitação. Os demais itens de pauta apresentados serão analisados em reunião posterior da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta minutos, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo coordenador da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 5/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JÚLIO CESAR LIMA Coordenador Comissão Especial de Seleção - Edital nº 5/2018

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às quatorze horas e trinta minutos, o coordenador adjunto da Comissão Especial abre os Lote C, às quatorze horas e trinta minutos, o coordenador adjunto da Comissão Especial abre os trabalhos da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 5/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luiza Almeida Londe, como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; Lauro Moreira Saldanha da Silva, como representante do Centro Comunitátio da Criança - CCC; Cleidison Figueredo dos Santos, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (Infância e Juventude); Francisco Rodrigues Correa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF. Demais participantes: Coracy Coelho Chavante, como Vice-Presidente do CDCA/DF. Demise Parteira Diely de Castro e Marina Ventura - Diretoria de Projetos/SECDCA Item CDCA/DF; Denise Parreira, Diely de Castro e Marina Ventura - Diretoria de Projetos/SECDCA. Item

1. Instituição: Instituto Social de Educação e Cultura - ISEC. Projeto: Ampliação e qualificação da oferta de serviços socioeducativos às crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social (Processo SEI nº 00417-00039141/2018-40): A Comissão delibera por dar nova oportunidade à instituição, para que encaminhe novo plano de trabalho com as correções solicitadas. Em relação ao item 1.2 do Parecer Técnico SEI-GDF nº 11/2019 - SEJUS/CDCA/COAP/DIPROJ/GIAP, a instituição havia proposto em Ofício que o valor dos itens não encontrados na tabela SINAPI (totalizando R\$ 20.712,78) fosse aportado pela instituição como contrapartida. No entanto, a comissão delibera por estabelecer um prazo de 10 dias à instituição para apresentação de novo plano de trabalho com os códigos atualizados. Caso a instituição não consiga corrigir os códigos no prazo, deverá apresentar plano de trabalho sem esses códigos. Em relação ao item 1.3 do referido Parecer Técnico, a Comissão solicita que a instituição retire a referência à marca, que permaneceu no novo plano de trabalho apresentado. Item 2. Instituição: Instituto Nair Valadares - INAV. Projeto: Apoio ao transporte (Processo SEI nº 00417-00038117/2018-93): A instituição apresentou ofício de desistência do projeto. A comissão toma conhecimento e delibera pela publicação da resolução de desistência. Item 3. Instituição: Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - IIPDS. Projeto: IIPDS sobre rodas (Processo SEI nº 00417-00038121/2018-51): A instituição apresentou novo plano de trabalho acatando a todas as recomendações feitas no Parecer Técnico SEI-GDF nº 9/2019 -SEJUS/CDCA/COAP/DIPROJ/GIAP, o que acarretou numa diminuição de R\$58.016.00 no valor total do plano de trabalho. A comissão delibera por habilitar o projeto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo coordenador adjunto da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 5/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

LAURO MOREIRA SALDANHA Coordenador Adjunto Comissão Especial de Seleção - Edital nº 5/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE **OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DETERMINAÇÃO Nº 273, DE 24 DE ABRIL DE 2019 O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL -CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social Consolidado da Empresa, acolhendo o disposto na Resolução nº 102/1998-TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, e considerando o Relatório de Auditoria Conjunta nº 18/2018-PRAA/PRAD, às fls. 146 a 157, e Parecer de Auditoria Conjunta nº 02/2019 - PRAA/PRAD, às fls. 165 a 168, e Despacho nº 23/2019-PRA, à fl. 169, constantes do Processo nº 092.002.977/2016 -

resolve:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial objetivando apurar os fatos, identificar responsáveis, quantificar danos ao erário e obter, se for o caso, ressarcimento de eventual prejuízo em decorrência dos fatos narrados no Processo nº 092.002.977/2006 a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial reconstituída pela DT nº 236/2019; Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabamos,
Art. 3º Dispor que a presente Determinação entra em vigor a partir desta data.

CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 346, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Determina a realização de Investigação Preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do Processo SEI nº 00392-00004145/2019-87, nos termos da Instrução Normativa - STC nº 04, de 13/07/2012.

Art. 2º Designar EDNALDO ROBERTO DA HORA JUNIOR, matrícula - 779-X, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos,

a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 1º da Instrução Normativa - STC nº 04. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

RESOLUÇÃO Nº 347, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Determina a realização de Investigação Preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO

DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do Processo SEI nº 00392-00004146/2019-21, nos termos da Instrução Normativa - STC nº 04, de 13/07/2012.

 $Este \quad documento \quad pode \quad ser \quad verificado \quad no \quad endereço \quad eletrônico \quad http://www.in.gov.br/autenticidade.html \\ pelo \ código \ 50012019042500030$

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.